ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2666 **, DE** 14 **DE** abril **DE 1994.**

Ementa: Dá denominação oficial a logradouro - público municipal.

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de **Rua José Inácio Martins**, o logradouro conhecido como Rua "G", no bairro Roselân - dia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, - esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 1994.

Dr.LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

PREFEITO

bancada
Lº 09 Fls 127
Barra
oficial